



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2018
PARA O INGRESSO NOS CURSOS
DE FORMAÇÃO INICIAL EM BANDA E ORQUESTRA**

O **Diretor do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos Para Matrícula Ano Letivo 2018 do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, visando o ingresso nos Cursos: **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA E PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA.**

I- DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO 2018 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

O Processo de Seleção 2018 para os **Cursos de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra** do Conservatório de Música de Sergipe tem como objetivo principal habilitar candidatos a ingressarem nos Cursos de Formação Inicial da nossa instituição através de processo seletivo que busca aferir competências e habilidades iniciais dos candidatos no que se refere à **aptidão musical** (capacidade de expressão e compreensão da linguagem musical), habilidades essas que capacitarão os candidatos a ingressarem no **CURSOS FORMAÇÃO INICIAL** ofertados pelo Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que sejam tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2017;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presencias no turno ofertado e em dias alternados¹;
- **CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA².**

¹: A carga horária semanal do curso está descrita no Item XI do presente Informativo.

²: Os Cursos de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe são destinados a alunos **INICIANTES** em música, portanto, a título de classificação não será levado em consideração o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos. Candidatos com experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Continuada.

III - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente no site da SEED: www.seed.se.gov.br.
- **As inscrições ocorrerão a partir das 10h do dia 24/11/2017 até às 17 h do dia 30/11/2017, observado o horário local.**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando:
 - Nome Completo
 - Data de Nascimento
 - Endereço
 - Turno
 - Curso
 - Opção de Instrumento.

- Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, além das informações descritas acima, é necessário informar o nome completo do Responsável e CPF do mesmo.

IV - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2018 para os Cursos de Formação Inicial em Banda e Orquestra ocorrerá em diferentes etapas durante os dias **11 e 26 de dezembro de 2017** conforme cronograma estabelecido no item VI;
- **OS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS NO SITE DA SEED E NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE A PARTIR DAS 16H DO DIA 04/12/2017;**
- A seleção para ingresso nos Cursos de Formação Inicial ocorrerá em duas etapas, na primeira etapa Prova Escrita de Aptidão Musical, na segunda etapa Prova Prática de Aptidão Musical.
- As provas terão caráter classificatório e eliminatório, com duração de até **45 minutos** cada.
- O candidato será avaliado com notas que variam de 0 a 10.
- A Prova Prática consiste em uma aula em formato de vivência musical, onde será avaliado o desempenho do candidato na realização das atividades propostas.
- Só será classificado em cada etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os **candidatos**, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
 - 1) Obtiver maior nota na prova prática de aptidão musical;
 - 2) Obtiver maior nota na prova escrita de aptidão musical;
 - 3) Possuir maior idade.
- As provas de **Aptidão Musical** serão realizadas no **Conservatório de Música de Sergipe**, situado à Rua Boquim, 313, Centro, Aracaju - SE.

- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos.
- Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos devem comparecer acompanhados por seu responsável.
- Para a avaliação escrita de **Aptidão Musical** o candidato deverá trazer lápis, caneta e borracha.
- Serão desclassificados os candidatos que:
 1. Não comparecerem para as provas de **Aptidão Musical**;
 2. Chegarem atrasados para as provas de Aptidão Musical. O tempo máximo de atraso permitido é de 15 (quinze) minutos corridos a partir do horário de início da prova.
- **Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas de seleção dos candidatos.**
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente Edital.

V - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em caso de aprovação, até 5% do total de vagas em cada área.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico Comprobatório durante o processo avaliativo. A falta de comprovação médica poderá levar ao indeferimento da inscrição do candidato.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

VI- CRONOGRAMA DE RESULTADOS E RECURSOS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Divulgação dos horários da Prova Escrita de Aptidão Musical	04/12
Prova Escrita de Aptidão Musical	11 e 12/12
Resultado Preliminar da Prova Escrita de Aptidão Musical	14/12
Período de Recursos para a 1ª Etapa	15/12
Resultado Final da Primeira Etapa	18/12
Divulgação dos horários das Provas Práticas de Vivência Musical	18/12
Prova Prática de Aptidão Musical	19 e 20/ 12
Resultado Provisório da Prova Prática	21/12
Período de Recursos para a 2ª Etapa	22/12
Resultado final	26/12

- Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 16 h nas datas previstas no cronograma acima.
- Convém ficarem atentos às datas quando serão fornecidas as listas com os nomes dos candidatos e os horários em que os mesmos participarão das provas escrita e prática, conforme cronograma acima.

VII - DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;
- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s);
- **A BANCA EXAMINADORA DO CMSE CONSTITUI ÚLTIMA INSTÂNCIA PARA RECURSO, SENDO SOBERANA EM SUAS DECISÕES, RAZÃO PELA QUAL NÃO CABERÃO RECURSOS ADICIONAIS;**

VIII - DAS MATRÍCULAS

- **A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 2 a 4 de janeiro de 2018, nos turnos manhã, tarde e noite, das 08h até às 20h.**
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos) e do candidato;
 - ✓ Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;
 - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm

IX - DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA.

- I. É um curso voltado para iniciantes em música que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos necessários para iniciar a atuação em grupos e bandas de música popular.
- II. O Curso de Formação de Músicos de Banda para Iniciantes é ofertado com habilitação nas seguintes áreas: **Canto, Flauta, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trombone, Trompa, Tuba, Teclado, Violão, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Acordeom e Percussão.**
- III. O Conservatório de Música de Sergipe ofertará o curso de formação inicial para alunos que já tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.
- IV. O curso de formação inicial será dividido em **2 (dois) módulos anuais.**
- V. Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial.
- VI. Os alunos matriculados no curso de formação inicial cursarão paralelamente às aulas práticas e de forma obrigatória as disciplinas de **Teoria e Cognição Musical** em ambos os módulos.
- VII. A carga horária das três disciplinas do curso de formação inicial é de **35 (trinta e cinco) horas anuais cada** em ambos os módulos.
- VIII. As turmas de aulas práticas possuem o **limite máximo de 3** (três) alunos para o primeiro módulo e **2** (dois) alunos para o segundo.
- IX. As turmas de aulas teóricas (Teoria Musical e Cognição Musical) possuem o **limite máximo de 30** (trinta) alunos em ambos os módulos.
- X. A média mínima para aprovação no curso de formação inicial é **6 (seis).**
- XI. O aluno só será aprovado em cada um dos módulos se obtiver média igual ou superior a 6 (seis) nas 3 (três) disciplinas do curso (Teoria Musical, Cognição Musical e Prática de Instrumento).

2. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA.

- I. É um curso voltado para iniciantes em música que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos básicos para iniciar a atuação em orquestras e grupos de música erudita.
- II. O Curso de Formação de Músicos de Orquestra para Iniciantes é ofertado com habilitação nas seguintes áreas: **Canto Lírico, Flauta, Clarinete, Violino, Violoncelo, Trompete, Trombone, Trompa, Tuba, Piano, Violão e Percussão.**
- III. O Conservatório de Música de Sergipe ofertará o curso de formação inicial para alunos que já tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.
- IV. O curso de formação inicial será dividido em **2 (dois) módulos anuais.**
- V. Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial.
- VI. Os alunos matriculados no curso de formação inicial cursarão paralelamente às aulas práticas e de forma obrigatória as disciplinas de **Teoria e Cognição Musical** em ambos os módulos.
- VII. A carga horária das três disciplinas do curso de formação é de **35 (trinta e cinco) horas anuais cada** em ambos os módulos.
- VIII. As turmas de aulas práticas possuem o **limite máximo de 3** (três) alunos para o primeiro módulo e **2** (dois) alunos para o segundo.
- IX. As turmas de aulas teóricas (Teoria Musical e Cognição Musical) possuem o **limite máximo de 30** (trinta) alunos em ambos os módulos.
- X. A média mínima para aprovação no curso de formação inicial é **6 (seis).**
- XI. O aluno só será aprovado em cada um dos módulos se obtiver média igual ou superior a 6 (seis) nas 3 (três) disciplinas do curso (Teoria Musical, Cognição Musical e Prática de Instrumento).

X - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL DE VAGAS
	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	
Canto	3	-	4	1	5	1	14
Flauta	3	-	3	-	4	-	10
Saxofone	3	-	2	-	2	-	07
Trompete	3	-	3	-	3	-	09
Trombone	3	-	2	-	2	-	07
Teclado	4	-	3	1	2	1	11
Violão	2	-	2	-	2	-	06
Contrabaixo Elétrico	3	-	6	-	3	-	12
Guitarra	3	-	2	1	2	-	08
Acordeom	3	-	3	-	3	-	09
Clarinete	-	-	3	-	-	-	03
Percussão	-	-	-	-	3	-	03

XI - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL DE VAGAS
	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessida de Especial	
Canto Lírico	-	-	2	1	-	-	03
Flauta	3	-	2	-	3	-	08
Trompete	3	-	3	-	3	-	09
Trombone	3	-	2	-	3	-	08
Piano	2	-	2	-	2	-	06
Violão	-	-	2	-	1	1	04
Violino	-	-	2	-	2	-	04
Violoncelo	-	-	3	-	3	-	06
Clarinete	-	-	3	-	3	-	06
Percussão	-	-	3	-	-	-	03

XII - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

As disciplinas do curso de formação inicial serão anuais.

Formação Inicial para Músicos de Banda - módulo I

Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Teoria Musical I	35 h	Obrigatória
Cognição Musical I	35 h	Obrigatória
Prática de Instrumento I	35 h	Obrigatória

Formação Inicial para Músicos de Banda - módulo II

Pré-requisito: Aprovação no módulo I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Teoria Musical II	35 h	Obrigatória
Cognição Musical II	35 h	Obrigatória
Prática de Instrumento II	35 h	Obrigatória

Formação Inicial para Músicos de Orquestra - módulo I

Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Teoria Musical I	35 h	Obrigatória
Cognição Musical I	35 h	Obrigatória
Prática de Instrumento I	35 h	Obrigatória

Formação Inicial para Músicos de Orquestra - módulo II

Pré-requisito: Aprovação no módulo I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Teoria Musical II	35 h	Obrigatória
Cognição Musical II	35 h	Obrigatória
Prática de Instrumento II	35 h	Obrigatória

Aracaju, 13 de novembro de 2017



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe